

DECRETO Nº 4357/83
de 30 de maio de 1983

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cr\$.
5.300.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o item I do artigo 4º e artigo 5º da Lei nº 2664, de 26 de novembro de 1982, e artigo 39, item V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda, um crédito adicional no valor de Cr\$5.300.000,00 (cinco milhões e trezentos mil cruzeiros) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relações c/ Entidades Sociais	
9.24-15814832.51	Centro de Triagem e Encaminhamento - CETREM	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10-03070212.07	Indenizações	
20.10-3111	Pessoal Civil	5.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO HUMANA	
9.20	Departamento de Promoção Humana	
9.24	Divisão de Relações c/Entidades Sociais	
9.24-15814874.11	Coordenação de Obras Sociais	
9.24-3132	Outros Serviços e Encargos	300.000,00
99999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.000.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

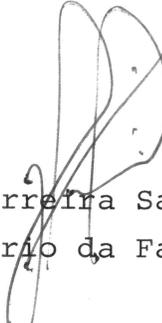
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
30 de maio de 1983.

Robson Marinho
Prefeito Municipal

José Rubens Barbosa
Secretário de Assuntos Internos e Jurídicos

cont. do decreto nº 4357/83 -fls. 02

./...



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos trinta dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três.



Fortunato Júnior
Setor de Formalização de Atos